



Processo de Reclamação nº 2255/2015

Juiz-Árbitro: Dr. Paulo Duarte

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

1. A reclamante, alegando que uma interrupção do fornecimento de água à sua residência deu causa à avaria da sua máquina de lavar louça, pede que a reclamada seja condenada a entregar-lhe uma máquina de iguais características ou ao pagamento da quantia que se vier a apurar “título de danos”.
2. A reclamada, confirmando a interrupção do fornecimento de água que a reclamante alega, objecta, porém, que tal facto não foi a causa da avaria da sua máquina de lavar louça.
3. O tribunal, com base na falta de prova suficiente sobre a relação de causalidade entre a interrupção do fornecimento de água e a avaria da máquina de lavar louça da reclamante, julgou a acção totalmente improcedente, absolvendo a reclamada do pedido.